

Coordenadoria de Soluções Corporativas – COSC

Atribuições: I – acompanhar a administração do conteúdo dos bancos de dados do Tribunal, propondo políticas de acesso e segurança; II – gerenciar e planejar a disponibilidade de recursos humanos para a execução das demandas que envolvam produção de soluções automatizadas; III – validar e acompanhar a metodologia de desenvolvimento, implantação, documentação e manutenção de sistemas de informação, identificando as áreas abrangidas pela proposta de automatização; IV – verificar a compatibilidade com a infraestrutura computacional existente; V – emitir parecer técnico de viabilidade para adoção de soluções informatizadas externas; VI – consolidar o levantamento das necessidades de aquisição de software das seções subordinadas; VII – consolidar o levantamento das necessidades de capacitação dos(as) servidores(as) das seções subordinadas; VIII – adequar e priorizar as necessidades existentes ao orçamento disponível; IX – pesquisar, definir e propor a aplicação de novas tecnologias computacionais no âmbito de suas atribuições; X – confeccionar os documentos necessários para aquisição de ferramentas ou soluções para utilização na área de tecnologia; XI – gerenciar e priorizar os painéis a serem desenvolvidos a partir de ferramentas de extração de dados; XII – consolidar os indicadores de governança de TIC. (Art. 58 da RESOLUÇÃO TRE-DF Nº 7881-2021)